

**DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2023**

Publicado no J.O.M.

Nº 1434 de 29/08/23

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICA MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE EMAS/PB, PELAS RAZÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Ana Alves de Araújo Loureiro**, Prefeita Constitucional do Município de Emas-PB, usando de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Emas/PB e demais normas correlatas,

CONSIDERANDO a mobilização de todos os Prefeitos do Estado da Paraíba no “MOVIMENTO SEM FPM NÃO DÁ”, realizado pela Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP e demais Associações municipalistas do Nordeste;

CONSIDERANDO que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios, e, principalmente, chamar a atenção do Governo Federal para a situação precária dos Municípios, mais precisamente quanto: crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da notória diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do FPM (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos abonos no CIDE Combustível;

CONSIDERANDO que os Prefeitos e as Prefeitas, reunidos para mobilização nos dias 15 e 16 de agosto em Brasília/DF decidiram aderir ao movimento municipalista e paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas e, por conseguinte, a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, do Município de EMAS/PB, no dia 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, onde se revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 29 de agosto de 2023.

**ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO**  
Assinado de forma digital por ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO:07208260478  
Dados: 2023.08.29 11:29:57 -03'00'  
PREFEITA MUNICIPAL